

Vigência a partir de: 01/02/2024

TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³
GÁS NATURAL		
Residencial	0 - 7	7,2916
	8 - 23	9,1506
	24 - 43	10,8255
acima de 43		12,2522
Residencial Social MCMV	0 - 7	5,6127
	8 - 23	5,8368
	24 - 43	10,8255
acima de 43		12,2522
Comercial e Outros	0 - 200	6,2296
	201 - 500	6,2278
	501 - 2.000	5,1668
	2001 - 20.000	5,6736
	20.001 - 50.000	4,9551
acima de 50.000		4,8567
Climatização	0 - 200	6,5276
	201 - 5.000	4,6185
	5.001 - 20.000	4,3172
	20.001 - 70.000	3,9037
	70.001 - 120.000	3,4116
	120.001 - 300.000	3,5886
	300.001 - 600.000	3,3635
600.001 - 1.500.000	3,3580	
acima de 1.500.000		3,3431
Cogeração	0 - 200	4,9959
	201 - 5.000	4,8583
	5.001 - 20.000	3,6734
	20.001 - 70.000	3,4260
	70.001 - 120.000	3,4568
	120.001 - 300.000	3,4554
300.001 - 600.000	3,4537	
600.001 - 1.500.000	3,4532	
acima de 1.500.000		3,3267
Geração Distribuída	0 - 200	6,6857
	201 - 5.000	4,6569
	5.001 - 20.000	4,2893
	20.001 - 70.000	3,8189
	70.001 - 120.000	3,6333
	120.001 - 300.000	3,6194
300.001 - 600.000	3,6026	
acima de 600.000		3,5518
GNV	tarifa única	3,4396
GNV Transporte Público	tarifa única	3,4396
Petroquímico	tarifa única	3,1313
Industrial	0 - 200	5,1244
	201 - 2.000	4,9804
	2.001 - 10.000	4,9068
	10.001 - 50.000	4,3434
	50.001 - 100.000	4,1002
	100.001 - 300.000	3,8294
	300.001 - 600.000	3,5312
	600.001 - 1.500.000	3,5227
1.500.001 - 3.000.000		3,4999
acima de 3.000.000		3,4743
Vidreiras	0 - 200	4,8004
	201 - 2.000	4,6644
	2.001 - 10.000	4,5627
	10.001 - 50.000	4,0164
	50.001 - 100.000	3,7759
	100.001 - 300.000	3,5151
	300.001 - 600.000	3,4071
600.001 - 1.500.000	3,1985	
1.500.001 - 3.000.000	3,1757	
acima de 3.000.000		3,0999
Salineira	0 - 200	7,1766
	201 - 2.000	4,5095
	2.001 - 10.000	4,5517
	10.001 - 50.000	4,6294
	50.001 - 100.000	3,8677
	100.001 - 300.000	3,6619
	300.001 - 600.000	3,4185
600.001 - 1.500.000	3,4119	
1.500.001 - 3.000.000	3,3946	
acima de 3.000.000		3,3346
Ceramista	0 - 200	3,8493
	201 - 2.000	3,4178
	2.001 - 10.000	3,3496
	10.001 - 50.000	3,2562
	50.001 - 100.000	3,2196
acima de 100.000		3,1801
Barrilista	0 - 200	3,8876
	201 - 2.000	3,3975
	2.001 - 10.000	3,3681
	10.001 - 50.000	3,3260
	50.001 - 100.000	3,3154
	100.001 - 300.000	3,2933
300.001 - 600.000	3,2730	
600.001 - 1.500.000	3,2720	
1.500.001 - 3.000.000	3,2708	
acima de 3.000.000		3,2653

$$T = \left(\left(\frac{33,209}{(c+40)^{2,1}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} \right) + CG$$

Onde:

T = Tarifa.

c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.

R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.

IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.

IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 163,745

CG = preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.

Vigência a partir de: 01/04/2024

Residencial	tarifa única - (R\$kg)	16,2640
Industrial	tarifa única - (R\$kg)	16,0024

- Notas:
- A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo.
 - Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCG: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
 - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
 - As tarifas acima contemplam os tributos incidentes exceto Termelétricas.

TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR

Consumidor livre		
GÁS NATURAL	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³
Petroquímico	tarifa única	0,0568
	0 - 200	1,6199
	201 - 2.000	1,5119
	2.001 - 10.000	1,4469
	10.001 - 50.000	0,9993
Industrial	50.001 - 100.000	0,8061
	100.001 - 300.000	0,5989
	300.001 - 600.000	0,5539
	600.001 - 1.500.000	0,5471
	1.500.001 - 3.000.000	0,5290
	acima de 3.000.000	
Salineira	0 - 200	3,2652
	201 - 2.000	1,4637
	2.001 - 10.000	1,1795
	10.001 - 50.000	0,7884
	50.001 - 100.000	0,6260
	100.001 - 300.000	0,4724
	300.001 - 600.000	0,2791
600.001 - 1.500.000	0,2738	
1.500.001 - 3.000.000	0,2621	
acima de 3.000.000		0,2124
Barrilista	0 - 200	0,4133
	201 - 2.000	0,2624
	2.001 - 10.000	0,2390
	10.001 - 50.000	0,2058
	50.001 - 100.000	0,1932
	100.001 - 300.000	0,1796
300.001 - 600.000	0,1635	
600.001 - 1.500.000	0,1627	
1.500.001 - 3.000.000	0,1616	
acima de 3.000.000		0,1573

$$T = \left(\left(\frac{33,209}{(c+40)^{2,1}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} \right) + CG$$

Onde:

T = Tarifa.

c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.

R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.

IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.

IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 163,745

- Notas:
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCG: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
 - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
 - As tarifas acima não contemplam os tributos incidentes.